O Vereador Ben Hur Custódio de Oliveira no uso de suas atribuições legais, conferida pela Lei Orgânica do Município de Araucária e Regimento Interno desta Casa em seu art. 123, propõe:

INDICAÇÃO Nº 418/2020

Requer a mesa seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Hissan Hussein Dehaini, solicitando **a revitalização da cachoeira e das rodas de água do Parque Cachoeira**, em especial, realizando a limpeza com a retirada de lixo, pedras e vegetação do leito do rio.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação justifica-se tendo em vista a atual situação que encontra-se a cachopeira, bem como o rio anexo, com sujeira, pedras, vegetação, árvores caídas e lixos no leito do rio e na cachoeira. Parque esse que é o mais importante de nosso Município.

Considerando que o Parque Cachoeira é o mais importante de nosso Município. Cumpre destacar que recebe diariamente muitos visitantes, dentre eles jovens, crianças, adultos e idosos, principalmente, para a prática esportiva e lazer, elevando consideravelmente o número de visitantes nos finais de semana.

E neste momento o simbolo que dá o nome ao parque, a cacheira encontra-se em situação precária, conforme se verifica nas imagens em anexo, inclusive, causando indignação por parte de seus visitantes.

Ainda, a revitalização e limpeza da cachoeira, bem como do leito do rio, deste importante Parque do nosso Município, contribuem para a melhora da paisagem do parque, atraindo mais visitantes, e tornando o ambiente mais agradável para os munícipes quando da visitação.

Diante do exposto, solicito ao Douto Plenário que vote favorável a presente indicação, sendo encaminhado a Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis, e seja direcionada ao Executivo para atendimento integral da presente.

Sem mais para o momento, reitero meus protestos de elevada estima e considerações aos pares desta Casa e a todos os cidadãos araucarienses.

Câmara Municipal de Araucária, 16 de março de 2020.

BEN HUR CUSTÓDIO DE OLIVEIRA
Vereador

Assinado por **Ben Hur Custodio De Oliveira, Vereador** em 15/09/2020 as 10:21:58.

Documento de 4 páginas assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=43993&c=1J7KO4.





Assinado por **Ben Hur Custodio De Oliveira, Vereador** em 15/09/2020 as 10:21:58.

Documento de 4 páginas assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=43993&c=1J7KO4.





Assinado por **Ben Hur Custodio De Oliveira, Vereador** em 15/09/2020 as 10:21:58.

Documento de 4 páginas assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=43993&c=1J7KO4.







Assinado por **Ben Hur Custodio De Oliveira, Vereador** em 15/09/2020 as 10:21:58.

Documento de 4 páginas assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=43993&c=1J7KO4.